



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 1017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A Pró-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 724, de 08 de julho de 2016, referente à progressão por mérito profissional, **desconsiderando** o item: "... matrícula 1674933 – DANIEL AUGUSTO MENDES MOURA – D05 para D06 – vigência 19/07/2016...", devido à exoneração a pedido do referido servidor, conforme a Portaria nº 979, de 26 de agosto de 2016, publicada no DOU em 29 de agosto de 2016 (seção 02, pág. 24).

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas